

Recurso interposto em 16 de maio de 2017 pela Comissão Europeia do acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Quarta Secção) em 7 de março de 2017 no processo T-194/13, United Parcel Service/Comissão Europeia

(Processo C-265/17)

(2017/C 231/25)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Comissão Europeia (representantes: T. Christoforou, N. Khan, H. Leupold, A. Biolan, agentes)

Outra parte no processo: United Parcel Service, Inc., FedEx Corp.

Pedidos da recorrente

A recorrente pede que o Tribunal de Justiça se digne:

- Anular o acórdão;
- Remeter o processo ao Tribunal Geral e
- Reservar para final a decisão quanto às despesas.

Fundamentos e principais argumentos

- 1) O Tribunal Geral cometeu um erro ao entender que a Comissão estava obrigada a divulgar à UPS a versão final do seu modelo de concertação de preços antes de adotar a Decisão.
 - 2) Ainda que o facto de a Comissão não ter divulgado à UPS a versão final do seu modelo de concentração de preços antes da adoção da Decisão pudesse violar os direitos de defesa da UPS, o Tribunal Geral errou na sua apreciação do carácter probatório do modelo de concentração de preços e, conseqüentemente, na avaliação para determinar que a decisão devia ser anulada.
 - 3) Ainda que pudesse ocorrer uma violação dos direitos de defesa da UPS nessas circunstâncias, o Tribunal Geral errou ao não apreciar as alegações da Comissão no sentido da improcedência do pedido da UPS e de que a UPS podia compreender o modelo de concertação de preços.
 - 4) Em todo o caso, as apreciações feitas pelo Tribunal Geral não podem justificar a anulação da Decisão.
-